



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 571, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE nº 545/2024, a qual concedeu **Ad referendum** deste Conselho, Láurea do Mérito Cultural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aos Senhores e Senhoras **ANTÔNIA CRISTINA AMARAL SILVA, CÍCERO PEREIRA DE SOUZA, JOSELITO NUNES DE FARIAS, JOSÉ RICARDO DE MENEZES MOURA e WAGNER ANTONY GOMES E SILVA.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 03/2025 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025219/2024-30,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 545/2024, datada de 18 de outubro de 2024, do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a qual concedeu **Ad referendum** Láurea do Mérito Cultural da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) aos poetas, compositores e cantores Senhores e Senhoras **ANTÔNIA CRISTINA AMARAL SILVA, CÍCERO PEREIRA DE SOUZA, JOSELITO NUNES DE FARIAS, JOSÉ RICARDO DE MENEZES MOURA e WAGNER ANTONY GOMES E SILVA**, nomes que expressam a cultura popular por meio da poesia e da música e exaltam de maneira ímpar as raízes da nossa história, com base no que estabelece a Resolução nº 019/2019 do CONSU, datada de 08 de março de 2019, a qual foi alterada em seu Parágrafo único do Art. 2º pela Resolução Ad Referendum nº 544/2024, de 14 de outubro de 2024 deste Conselho Universitário da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE